



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 01 de abril de 2026

ANO LIX Nº 14.210

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO</b>	2
Secretaria Executiva de Administração	2
Compras	2
Recursos Humanos	3
Concursos Públicos	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA</b>	13
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	86
<b>CORREGEDORIA GERAL</b>	86
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	86
<b>LICENÇAS</b>	88
<b>IPASP</b>	88
<b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	89
COMDEF - Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência	89

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 21.141, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 20.218/2024 e alterado pelo nº 20.734/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Juliana Estevam Rombaldo da Silva, suplente, em substituição a Aline Moraes Rossini, que passa a qualidade de titular, em substituição a Nair Paulino Fujita, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Jackson Luis Ferreira Dal Pogetto, titular, em substituição a Gisele Girolamo, representante dos pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino; Letícia Nadilichi Terbick Cisotto, suplente, representante de instituições de educação infantil mantidas pela iniciativa privada; Alessandra Beniana Capistrano Martins e Flávia Teles Bortoletto, titular e suplente, em substituição a Robson da Silva e Daiane Araújo de Arruda, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Jefferson de Moraes Gonçalves, suplente, em substituição a Lia Raquel Nunes Job dos Santos, representante do Conselho Tutelar de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.218, de 12 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**RESPEITE  
OS SINAIS  
DE TRÂNSITO**



Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

